



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARA: **COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação para a **futura e eventual aquisição de materiais para uso no laboratório de ciências da Escola Municipal Domingos Azzolini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio, do Leste - MT, 07 de abril de 2020.

CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

PORTARIA Nº. 002/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

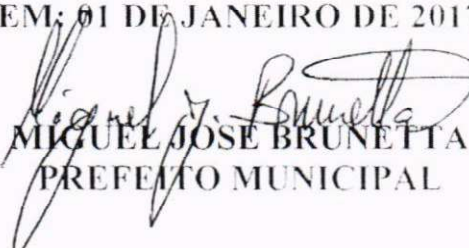
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 009/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIUZA SANTOS OLIVEIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

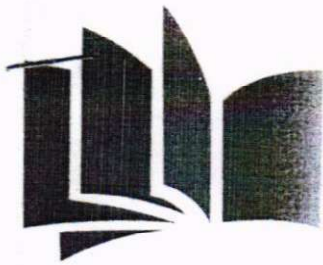
PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação desta secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **futura e eventual aquisição de materiais para uso no laboratório de ciências da Escola Municipal Domingos Azzolini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste-MT, 07 de abril de 2020.

David Paulo Correia da Silva
Secretário Municipal de
Economia e Finanças


DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 400/2019 DE 03/09/2017



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 5

RUB

PORTARIA Nº. 400/2019.

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

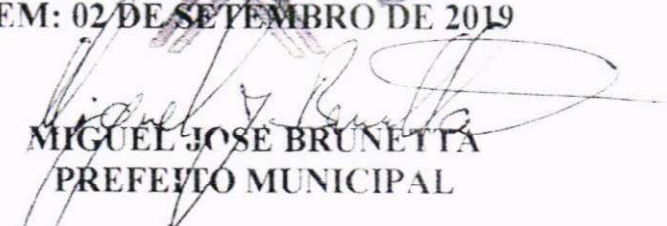
~~REGISTRA-SE~~

~~PUBLICA-SE~~

~~CUMPRASE.~~

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br

1

CNPJ: 10.260.055/0001-94

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2019

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Artigo 1º - **NOMEIA** o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretária Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419/2019

"Disõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Cleiamar Maria Tafarel servidora pública efetiva deste município."

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal, de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **CLEIAMAR MARIA TAFAREL**, portadora do RG nº 1743561-0 SEJUSP/MT inscrita no CPF nº 524.72.729-87, matriculada sob nº 340 equivalente a **4 550 (quatro mil quinhentos e cinquenta) dias líquidos** correspondentes a **11 (onze) anos e 06 (seis) meses** de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 10001260.1.00041/17-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2019

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - **NOMEIA** o Sr. **FABRÍCIO DZAIWAPU WAMARIMITSI**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA** desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 740/2019 de 22 de agosto 2019.

Artigo 2º - Determinar a Secretária Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407/2019

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERAR o Sr. **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA** do cargo de **SECRETARIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 07/04/2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **355**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.361.5007.1117.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.010

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Saldo Orçamentário : 41.800,00

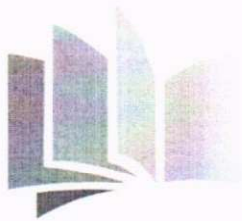
Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Azaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

M.S.A.L

FLS Nº

RUB

9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO: EXMO. SR. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **futura e eventual aquisição de materiais para uso no laboratório de ciências da Escola Municipal Domingos Azzolini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 07 de abril de 2020.

CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00747/20	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/04/2020

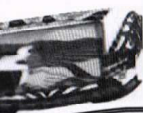
Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Placa	

Observação
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.031.943	362305-0	AGITADOR MAGNETICO - EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, 1,5 LITROS, 800 A 1.000 RPM, SEM AQUECIMENTO, PLATAFORMA METALICA COM PINTURA EM EPOXI, 120 X 120 X 45MM, ELETRICA BIVOLT, MANUAL EM PORTUGUES	UNID	5	0	12
2	001.031.944	358984-6	ACIDO ACETICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR	2	0	12
3	001.031.945	272690-4	ACIDO CLORIDRICO - CATEGORIA COMERCIAL, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 30%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	FR	2	0	12
4	001.031.946	191931-8	ACIDO NITRICO - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE NO MINIMO DE 54%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDENCIA	FR	2	0	12
5	001.031.947	198203-6	ACIDO SULFURICO - CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA	FR	2	0	12
6	001.031.948	0007159	ÁGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM ÁGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO DE 250ML, VIA DE ADMINISTRACAO COM DISPOSITIVO DE ABRIR	FR	4	0	12
7	001.031.949	316421-7	ÁGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR	2	0	12
8	001.031.950	290365-2	ÁGUA OXIGENADA - OU PEROXIDO DE HIDROGENIO, CATEGORIA 20 VOLUMES, SOLUCAO LIQUIDA TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO, ROTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA VALIDADE/FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA. COM REGISTRO MS/ANVISA.	FR	2	0	12
9	001.031.951	32327-6	ALCOOL - ETILICO ANIDRO, CATEGORIA PA, (ETANOL), COM TEOR MININO DE 99,9%, COM DENSIDADE DE 0,78 G/ML A 20C, RESIDUO APOS EVAPORACAO MAXIMO 0,001%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO COM FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E ORIG	FR	2	0	12
10	001.031.952	329275-4	AZUL DE METILENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR	2	0	12
11	001.031.953	00015202	BICARBONATO DE SODIO - EM PO, EMBALADO EM PACOTE DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	UNID	10	0	12

P.M.S.A.L.
FLS Nº 10
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

12	001.031.954	361029-2	ALICATE - ALICATE DE FIO DE AÇO, EM AÇO, DUPLA ARTICULACAO, CABO EM AÇO INOXIDAVEL, 20 CM	UNID	5	0	12
13	001.031.955	153843-8	BALANCA - BALANCA ELETRONICA ANALITICA, VISOR COM INDICADOR DE LEITURA DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200GR, 110-220 V, PARA PESAGEM DE PRODUTOS LABORATORIAIS	UNID	2	0	12
14	001.031.956	403846-0	BALAO VOLUMETRICO - POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100ML, ROLHA DE POLIETILENO	UNID	20	0	12
15	001.031.957	403846-0	BALAO VOLUMETRICO - DE VIDRO BOROSILICATO, FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 25ML, COM TAMPA EM POLIETILENO, COM LIMITE DE ERRO DE +/- 0,02, COM GRAVACAO PERMANENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNID	20	0	12

Presidente

Andréia V. Santos

Secretário

Almoxarifado

PMSAL
FIS Nº _____
RUB _____
[Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00748/20	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/04/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Placa	

Observação
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATORIO DE CIENCIA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação	
1	001.031.958	186602-8	BALAO VOLUMETRICO - VIDRO BORO SILICATO. COM CAPACIDADE DE 500 ML. ROLHA DE POLIETILENO INTERCAMBIÁVEL, COM GRAVACAO PERMANENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNID	20	0	12
2	001.031.959	67839-2	BALAO VOLUMETRICO - VIDRO BOROSILICATO, CLASSE A, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, SEM ROLHA DE POLIETILENO, COM LIMITE DE ERRO +/-0,05ML, COM GRAVACAO PERMANENTE, ACONDICIONADO EM INDIVIDUAL	UNID	20	0	12
3	001.031.960	430478-0	BASTAO DE VIDRO - COMPRIMENTO: 200MM, DIAMETRO: 5MM, TUBO EM VIDRO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA FISICA COM EXTREMOS QUEIMADOS E POLIDOS, ROTULO N. LOTE, DATA FARIACAO E PROCEDENCIA	UNID	10	0	12
4	001.031.961	311153-9	BATERIA ALCALINA - BATERIA ALCALINA, PARA MICROFONE,9 VOLTS	UNID	2	0	12
5	001.031.962	87903-7	BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA - COM POTÊNCIA DE 6V, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE. COM ALTURA DE 35MM, COM ESPESSURA DE 15MM, COM AUTONOMIA PARA 2HORAS, PARA SER UTILIZADA EM MÁQUINA FOTOGRAFICA	UNID	2	0	12
6	001.031.964	150150-0	BICO DE BUNSEN - EM ACO INOX, A GAS, DIMENSOES: 8CM X 20MM	UNID	2	0	12
7	001.031.965	429177-8	BURETA - EM VIDRO, GRADUADA COM ABERTURA SUPERIOR LIGEIRAMENTE AFUNILADA, COM CAPACIDADE DE 25ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNID	10	0	12
8	001.031.966	428033-4	CONJUNTO DE MAGNETISMO - COMPOSTO DE BUSSOLA DE BOLSO. FIO DE COBRE ESMALTADO 0,50MMX5,00MM. COM 02 IMAS EM FORMA DE BARRA MEDINDO 10,00X10,00X50,00MM, MATERIAL CONDUTOR/NAO CONDUTOR DE 50,00MM, DIAMETRO DE 4,00MM E 150,00 MM DE COMPRIMENTO, 500,00G DE PO DE FERRO.PARA ESTUDO DOS FENOMENOS MEGNETICOS	UNID	5	0	12
9	001.031.967	405205-6	CADINHO - EM PORCELANA, FORMA ALTA, MEDINDO 26.00X15.00MM, CAPACIDADE 9,0 ML	UNID	10	0	12
10	001.031.968	270679-2	ETERMINADOR DE PODER CALORIFICO - DO TIPO CALORIMETRO EXPLORATORIO DIFERENCIAL (DSC), FAIXA DE TEMPERATURA DE -150 ATE 725°C, PRECISAO DE TEMPERATURA 0,1°C, RUÍDO 0,5KW, ESTABILIDADE <1MW, TEMPERATURA AMBIENTE ATE 550°C, ALIMENTACAO 110/220V - 60 HZ, ACOMPANHA MANUAL, GARANTIA	UNID	2	0	12
11	001.031.969	167511-7	CAPACITOR - 220UF, 16V, BIVOLT, ELETROLITICO	UNID	3	0	12

P.M.S.A.L.
F.L.S. Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

12	001.031.970	334228-0	CAPSULA - DE PORCELANA,70,00MM DE DIAMETRO, CAPACIDADE DE 50,00ML	UNID	3	0	12
13	001.031.971	198164-1	CARBONATO DE CALCIO - CATEGORIA P.A., TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 99%, ACONDICIONADO EM EMBALAG EM APROPRIADA, ROTULO COM N.DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDENCIA	FR	2	0	12
14	001.031.972	283913-0	CARRINHO - DE PLASTICO, PEQUENO, PARA MAQUETE, CORES DIVERSAS	UNID	3	0	12
15	001.031.973	332781-7	MODELO ANATOMICO - DE CELULA, MODELO INDIFERENCIADO DE ESTRUTURA CELULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE PROPORCIONANDO UMA VISAO DA DINAMICA CELULAR: ORGANELAS CITOPLASMATICAS COLORIDAS (MITOCONDRIA, LISOSSOMOS, RETICULO ENDOPLASMATICO LISO E RUGOSO, COMPLEXO DE GOLGI, NUCLEO), NO NUCLEO DA CELULA, ALGUMAS MITOCONDRIAS ASSIM COMO OUTRAS ESTRUTURAS INTERNAS (RETICULO ENDOPLASMATICO E COMPLEXO DE GOLGI) DEVEM SER MOSTRADAS EM CORTE	UNID	1	0	12

Presidente

Claudlene D. Santos

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
F.S. Nº
RUB. *13*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00751/20	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/04/2020
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATORIO DE CIENCIA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.031.975	188939-7	COPO DE GRIFFIN - EM POLIPROPILENO, COM FORMA TIPO BECKER, COM CAPACIDADE DE 50ML, COM PAREDE UNIFORME, GRADUADO +/-5%, COM ESCALA DE GRADUACAO 150, INTERVALO DE GRADUACAO 10, COM GRAVACAO PERMANENTE, AUTOCLAVACAO EM ESTUFA	UNID	20	0	12
2	001.031.976	293675-5	COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO BOROSILICATO, TIPO BECKER, AUTOCLAVAVEL, COM CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADO E COM BICO	UNID	20	0	12
3	001.031.977	278632-0	COPO DE GRIFFIN - EM POLIPROPILENO, TIPO DE BECKER, COM CAPACIDADE PARA 250ML, COM ALTA PRECISAO, GRADUADO, COM ESCALA EM ML, COM GRAVACAO PERMANENTE EM SILK SCREEN, AUTOCLAVAVEL	UNID	20	0	12
4	001.031.978	121332-6	COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO TIPO BECKER, TIPO BOROSILICADO, COM FORMA BAIXA, COM CAPACIDADE DE 600 ML, AUTOCLAVAVEL	UNID	20	0	12
5	001.031.979	301624-2	MODELO ANATOMICO HUMANO - DE CORTE DA PELE EM BLOCO E AMPLIADO 70 VEZES, 27,00X10,00X31,00CM, EM 10 PARTES, VASOS SANGUINEOS, GLANDULA SEBACEA, EPIDERMA POROS, MUSCULO ERETO DE PELO, RECEPTORES SENSORIAIS, DERMIS, TECIDO ADIPOSO E FIBRA NERVOSA, RESINA PLASTICA	UNID	1	0	12
6	001.031.980	418331-2	CLORETO DE BARIO - PADRAO ANALITICO (P.A), ESPECÍFICO PARA LABORATORIO, TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 99,8 %, (BACL2) ## PM=208,23G/MOL, (CAS: 10361-37-2), EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADA, ROTULO: NR LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDENCIA	FR	2	0	12
7	001.031.983	84768-2	CRONOMETRO - CRONOMETRO 1/100 SEG, 1 X 100 SEG. ALIMENTACAO: BATERIA 1 X CR 203	UNID	1	0	12
8	001.031.984	84768-2	CUBA - DE VIDRO, PARA COLORACAO (COPLIN), COM TAMPAS, PARA COM ESTRIAS PARA 10 LÁMINAS (76 X 25 MM), TERMO RESISTENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO - ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNID	1	0	12
9	001.031.985	188249-0	DINAMOMETRO TUBULAR - PARA MEDICAO DE FORÇAS DE TRACAO EM QUALQUER DIRECAO, MODELO PADRAO DE 1 N, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, ACO, LATAO E PAI, REVESTIDO EM EPOXI, CAPA TUBULAR DESLIZANTE EM ALUMINIO COM 150MM	UNID	1	0	12
10	001.031.986	403866-5	FRASCO - EM VIDRO CLARO, TIPO ERLNMEYER, CAPACIDADE DE 500ML, OBEDECENDO AS NORMAS TECNICAS	UNID	10	0	12

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

11	001.031.987	189330-0	APARELHO OPTICO BASICO - PARA EXPERIMENTOS DE OPTICA, COMPOSTO DE ESPELHOS PLANOS E ESFERICOS, LENTES CONVERGENTES E DIVERGENTES, DUAS REDES DE DIFRACAO 1000 F/M COM PROTETOR EM ACRILICO	UNID	10	0	12
12	001.031.988	152944-7	ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO, DE MADEIRA, PARA TUBO DE 20ML, CAPACIDADE DE 12 TUBOS	UNID	10	0	12
13	001.031.989	427995-6	ESTILETE - EM ACO, COM PONTEIRA, PARA DISSECACAO	UNID	5	0	12
14	001.031.990	0008434	ETIQUETA ADESIVA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA - ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA TERMICA ZEBRA, PAPEL COUCHE, MEDINDO 34MMX23MM (TIPO 3 CARREIRAS) - COR BRANCA	UNID	50	0	12

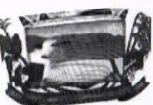
Presidente

Claudiane D. Santos

Secretário

Almojarifado

P.M.S.A.L
F.L.S. Nº 15
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00749/20	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/04/2020
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL		

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Placa	

Observação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATORIO DE CIENCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.031.991	171363-9	CONJUNTO DE REAGENTES QUIMICOS E BIOLÓGICOS - CONTENDO ACIDOS PUROS (INDICADORES ACIDO-BASE), NA QUANTIDADE DE 100ML DE CADA INDICADOR NA FORMA DE SOLUCAO USUAL, APRESENTANDO ALARANJADO DE METILA - AZUL DE BROMOTIMOL - AZUL DE METILENO - AZUL DE TIMOL, CRISTAL VIOLETA - FENOLFTALEINA - INDICADOR UNIVERSAL (COM ESCALA) - TIMOLFTALEINA, ACONDICIONADOS EM FRASCOS CONTA GOTAS APROPRIADOS, ACO MP. DE FILMAGEM, APRES. PROCEDIMENTO PRATICO USANDO INDICADOR P/ VERIF. A PRES. DO GAS CARBONICO	KIT	2	0	12
2	001.031.992	108997-8	FIO ELETRICO - DE PLASTICO, COM AREA DA SECAO DE 0,75MM, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA	MTS	10	0	12
3	001.031.994	41831-5	FUNIL - EM VIDRO NEUTRO BOROSILICATO, FUNIL DE SEPARACAO COM TORNEIRA E ROLHA DE TEFLON, TIPO SQUIBB, 250 ML, TIPO DE FORMA EM PERA	UNID	5	0	12
4	001.031.995	109161-1	FUNIL - EM VIDRO NEUTRO, LISO, 15CM	UNID	5	0	12
5	001.031.996	17635-4	FUSIVEL - PEQUENO, 1 A, DE VIDRO, 500_V1	UNID	10	0	12
6	001.031.997	185317-1	HIDROXIDO - CALCIO, P. A, EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO EM PORTUGUES COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	FR	2	0	12
7	001.031.999	334371-5	REAGENTES QUIMICOS - HIDROXIDO DE POTASSIO, CATEGORIA P. A, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA FABRIC., N.DE LOTE. PROCEDENCIA	FR	2	0	12
8	001.032.001	89860-0	REAGENTES QUIMICOS - HIDROXIDO DE SODIO, CATEGORIA COMERCIAL, APRESENTADO EM PO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDENCIA	FR	2	0	12
9	001.032.002	0004209	IMA - DO TIPO BOTAO, REDONDO, MEDINDO 3X8MM, PARA MURAL	UNID	10	0	12
10	001.032.003	334383-9	REAGENTES QUIMICOS - IODO SUBLIMADO, CATEGORIA P. A, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA FABRIC., N.DE LOTE. PROCEDENCIA	FR	2	0	12
11	001.032.004	376194-0	LAMINULA - DE VIDRO, MEDINDO: 24,0 X 40,0MM, PARA MICROSCOPIA, EM EMBALAGEM APROPRIADA	CX	1	0	12
12	001.032.005	360206-0	CONJUNTO DE LÂMINAS PREPARADAS PARA MICROSCOPIO - LÂMINA DE VIDRO, TAMANHO 26 X76 MM, CORADA PAR	UNID	50	0	12

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

A VISUALIZAÇÃO E COM PREPARO HISTOLOGICO PERMANENTE (TECIDO ANIMAL), UTILIZACAO EM HISTOLOGIA, EM BALADAS EM CAIXA. ROTULO COM Nº DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.

13	001.032.007	332197-5	LUPA - DE MAO, DIAMETRO MINIMO DE 50MM, LENTE DE VIDRO, CABO EM PVC	UNID	10	0	12
----	-------------	----------	---	------	----	---	----

Presidente

Claudiana O. Santos

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00752/20	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/04/2020
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATORIO DE CIENCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.032.008	000111198	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 5/8X2,0.	MTS	1	0	12
2	001.032.009	423344-1	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENS OES: 15,0 X 3,0 X 2,0CM, PESO: 51G, ACOMPANHA BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSAO DE +/- 0,1 PH, EM BALAGEM APROPRIADA	UNID	3	0	12
3	001.032.010	00025727	MEDIDOR DE PH - BANCADA, MEDIDOR DE PH, MEDINDO PH COM FAIXA DE ESCALA DE 2 A 20 HP, ACOMPANHA TOD OS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA USO DO EQUIPAMENTO, ROTULO COM NR.DE LOTE, DATA DA FABRICACA O, GARANTIA DE 1 ANOS.	UNID	5	0	12
4	001.032.011	275815-6	MOLA HELICOIDAL - ACO INOXIDAVEL DE 2M X Ø2CM. DEMONSTRAR A PROPAGACAO DE ONDAS. LONGITUDINAIS E T RANSVERSAIS EM UMA MOLA, DEMONSTRAR A RESSONANCIA EM MOLAS ONDAS ESTACIONARIAS	UNID	5	0	12
5	001.032.012	187957-0	MULTIMETRO - EM PLASTICO RESISTENTE, TIPO DIGITAL, PORTATIL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, 20M OHMS	UNID	3	0	12
6	001.032.013	32010-2	VELA - DE PARAFINA, TIPO COMUM, MEDINDO 10 CM, COM PAVIO DE ALGODAO, RESISTENCIA GRADUAL NA SUA QU EIMA, NA COR BRANCA	CX	1	0	12
7	001.032.014	172882-2	PAPEL DE FILTRO PARA LABORATORIO - DE PAPEL, NO TAMANHO 60X60CM, EMBALADO EM CAIXAS DE 100 FOLHAS	CX	50	0	12
8	001.032.015	362461-7	PINÇA CHERON - PRODUZIDA EM FERRO, MEDINDO 24,00CM	UNID	10	0	12
9	001.032.016	148981-0	PIPETA - FABRICADA EM POLIESTIRENO ESTERIL TRANSPARENTE., APIROGENICA COM FILTRO DE ALGODAO, VOLU ME DE 5 ML X 1/10, PARA AFERIR REAGENTES UTILIZADOS NO PREPARO DE CULTURA DE MEDULA OSSEA, DE ACOR DO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROTULO COM NÚMER O DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	PC	2	0	12
10	001.032.017	148981-0	PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO CLASSE A, PONTA FINA, NAO ESTERIL, TERMO RESISTENTE, 10 ML - VO LUMETRICA, GRAVACAO PERMANENTE, PARA PIPETAGEM, OBEDIENCIA NBR/ABNT, COM CERTIFICADO, INDIVIDUAL	PC	2	0	12
11	001.032.018	164909-4	PERA - EM BORRACHA, COM SUCCAO, DE CAPACIDADE DE 60ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA P ARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA	UNID	5	0	12

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

12	001.032.019	364991-1	PISSETA - EM POLIETILENO, BICO DOSADOR RETO, COM TAMPA, CAPACIDADE: 250ML	UNID	10	0	12
13	001.032.020	0002989	PISSETA - POLIETILENO, COM GRADUACAO, DA COR AMBAR, COM TAMPA PROTETORA E BICO CURVO, CAPACIDADE DE 500ML	UNID	10	0	12
14	001.032.021	131363-0	PLACA DE PETRI - EM VIDRO, 96MM.DE DIAMETRO	UNID	10	0	12
15	001.032.022	131363-0	PROVETA - EM POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE: 250ML, RIGOROSAMENTE COM CERTIFICADO ASTM E IS O9001, COM TAMPADE POLIETILENO	UNID	10	0	12

Presidente

Audilene D. Santos

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
FLS Nº 19
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ: 04.217.362/0001-90

Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00753/20	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/04/2020
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATORIO DE CIENCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.032.023	424809-0	PROVETA - EM POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE: 250ML, RIGOROSAMENTE COM CERTIFICADO ASTM E IS 09001, COM TAMPADE POLIETILENO	UNID	10	0	12
2	001.032.024	199639-8	PROVETA - EM POLIPROPILENO GRADUADA, COM ALTA PRECISAO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, COM TAMPA, COM BASE HEXAGONAL, COM GRAVACAO PERMANENTE, AUTOCLAVAVEL	UNID	10	0	12
3	001.032.025	28020-8	BARBANTE - DE ALGODAO, TIPO CORDONE, BRANCO, COM 08 FIOS, ROLO 500 G	UNID	5	0	12
4	001.032.027	43356-0	TERMOLACTODENSIMETRO - VIDRO, TERMOMETRO DE MERCURIO COM ESCALA DE -10 A + 110-C	UNID	5	0	12
5	001.032.028	43356-0	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - COM ESCALA DE 0 A 150 GRAUS CELSIUS, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 0.6 DE LARGURA, COM CAPILAR PRISMATICO, ENCHIMENTO MERCURIO, COM BOTAO GRADUADO DE 1C, UTILIZADO PARA CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA DE ESTUFA	UNID	5	0	12
6	001.032.029	268629-5	TERMOMETRO - DIGITAL PORTATIL COM VARETA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM. DISPLAY DE 3 1/2 DÍGITOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RESOLUÇÃO DE 0,1 °C, COM CORPO INDICADOR EM PLÁSTICO, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS, -50 A 150°C, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	5	0	12
7	001.032.030	00014880	TESOURA - EM ACO INOXIDAVEL, CABO PLASTICO, MEDINDO 24CM.	UNID	5	0	12
8	001.032.031	414974-2	TRENA - EM ACO CARBONO, TRENA DE PROFUNDIDADE DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO DE 1 MM	UNID	2	0	12
9	001.032.032	119663-4	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO_INCOLOR, COM FUNDO REDONDO, 20MMX150MM, COM TAMPA ROSQUEAVEL	UNID	50	0	12
10	001.032.033	135357-8	VIDRO DE RELOGIO - EM VIDRO, LAPIDADO, TERMO RESISTENTE, 80 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNID	10	0	12

P.M.S.A.L
F.L.S. Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ : 04.217.362/0001-90

Page 2

Solicitação de Materiais / Serviços

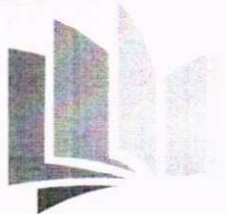
Presidente

Claudete O. Santos

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
F.L.S. Nº 91
RUB



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 Futura e eventual aquisição de materiais para uso no laboratório de ciências da Escola Municipal Domingos Azzolini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

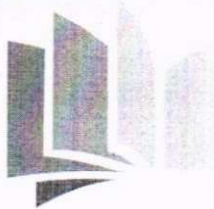
2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura instalou recentemente o laboratório de ciências, na Escola Municipal Domingos Azzolini, o qual necessita ser equipado com os mais diversos materiais, para seu perfeito funcionamento e aplicabilidade na didática escolar, levando desta forma a oportunidade de mais conhecimento, ampliando as áreas dos saberes, visto que até hoje a cidade de Santo Antônio do Leste, não havia possuído um laboratório de ciências.

2.2 O laboratório além de funcional, proporcionará as crianças a oportunidade que outras gerações anteriores não tiveram, desta forma podendo criar maior afinidade com as matérias afins, bem como abrindo a novos horizontes a formação profissional que escolherão no futuro, por poder vivenciar a prática da ciência.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	362305-0	AGITADOR MAGNETICO - EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA,1,5 LITROS,800 A 1.000 RPM, SEM AQUECIMENTO, PLATAFORMA METALICA COM PINTURA EM EPOXI,120 X 120 X 45MM, ELETRICA BIVOLT, MANUAL EM PORTUGUES	UNIDADE	5		
2	358984-6	ACIDO ACETICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO	2		
3	272690-4	ACIDO CLORIDRICO - CATEGORIA COMERCIAL, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 30%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	FRASCO	2		
4	191931-8	ACIDO NITRICO - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE NO MINIMO DE 54%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDENCIA	FRASCO	2		
5	198203-6	ACIDO SULFURICO - CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FÓRMULA	FRASCO	2		
6	0007159	ÁGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM ÁGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM	FRASCO	4		



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

23

		RECIPIENTE PLASTICO DE 250ML, VIA DE ADMINISTRACAO COM DISPOSITIVO DE ABRIR				
7	316421-7	ÁGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DO-SAGEM 10 V, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO	2		
8	290365-2	ÁGUA OXIGENADA - OU PEROXIDO DE HIDROGENIO, CATEGORIA 20 VOLUMES, SOLUCAO LIQUIDA TRANSPARENTE, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO, ROTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA VALIDADE/FABRICACAO E PROCEDENCIA. COM REGISTRO MS/ANVISA.	FRASCO	2		
9	32327-6	ALCOOL - ETILICO ANIDRO, CATEGORIA PA, (ETANOL), COM TEOR MINIMO DE 99,9%, COM DENSIDADE DE 0,78 G/ML A 20C, RESIDUO APOS EVAPORACAO MAXIMO 0,001%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO COM FÓRMULA, DATA DE FABRICACAO, NÚMERO DO LOTE E ORIG	FRASCO	2		
10	329275-4	AZUL DE METILENO - CONCENTRACAO/DO-SAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO	2		
11	00015202	BICARBONATO DE SODIO - EM PO, EMBALADO EM PACOTE DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	UNIDADE	10		
12	361029-2	ALICATE - ALICATE DE FIO DE AÇO, EM AÇO, DUPLA ARTICULACAO, CABO EM AÇO INOXIDAVEL, 20 CM	UNIDADE	5		
13	153843-8	BALANCA - BALANCA ELETRONICA ANALITICA, VISOR COM INDICADOR DE LEITURA DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200GR, 110-220 V, PARA PESAGEM DE PRODUTOS LABORATORIAIS	UNIDADE	2		
14	118869-0	BALAO VOLUMETRICO - POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100ML, ROLHA DE POLIETILENO	UNIDADE	20		
15	403846-0	BALAO VOLUMETRICO - DE VIDRO BOROSILICATO, FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 25ML, COM TAMPA EM POLIETILENO, COM LIMITE DE ERRO DE +/- 0,02, COM GRAVACAO PERMANENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	20		
16	186602-8	BALAO VOLUMETRICO - VIDRO BORO SILICATO, COM CAPACIDADE DE 500 ML, ROLHA DE POLIETILENO INTERCAMBIAVEL, COM GRAVACAO PERMANENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	20		
17	67839-2	BALAO VOLUMETRICO - VIDRO BOROSILICATO, CLASSE A, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, SEM ROLHA DE POLIETILENO, COM LIMITE DE ERRO +/-0,05ML, COM GRAVACAO PERMANENTE, ACONDICIONADO EM INDIVIDUAL	UNIDADE	20		
18	430478-0	BASTAO DE VIDRO - COMPRIMENTO: 200MM, DIAMETRO: 5MM, TUBO EM VIDRO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA FISICA COM EXTREMOS QUEIMADOS E POLIDOS, ROTULO N. LOTE, DATA FARICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	10		
19	311153-9	BATERIA ALCALINA - BATERIA ALCALINA, PARA MICROFONE,9 VOLTS	UNIDADE	2		
20	87903-7	BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA - COM POTÊNCIA DE 6V, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE, COM ALTURA DE 35MM, COM ESPESSURA DE 15MM, COM AUTONOMIA PARA 2HORAS, PARA SER UTILIZADA EM MÁQUINA FOTOGRAFICA	UNIDADE	2		



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

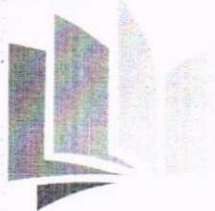
P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

24

21	150150-0	BICO DE BUNSEN - EM ACO INOX, A GAS. DIMENSOES: 8CM X 20MM	UNIDADE	2		
22	429177-8	BURETA - EM VIDRO, GRADUADA COM ABERTURA SUPERIOR LIGEIRAMENTE AFUNILADA, COM CAPACIDADE DE 25ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	10		
23	428033-4	CONJUNTO DE MAGNETISMO - COMPOSTO DE BUSSOLA DE BOLSO, FIO DE COBRE ESMALTADO 0,50MMX5,00M, COM 02 IMAS EM FORMA DE BARRA MEDINDO 10,00X10,00X50,00MM, MATERIAL CONDUTOR/NAO CONDUTOR DE 50,00MM, DIAMETRO DE 4,00MM E 150,00 MM, DE COMPRIMENTO, 500,00G DE PO DE FERRO, PARA ESTUDO DOS FENOMENOS MEGNETICOS	UNIDADE	5		
24	405205-6	CADINHO - EM PORCELANA, FORMA ALTA, MEDINDO 26,00X15,00MM, CAPACIDADE 9,0 ML	UNIDADE	10		
25	270679-2	ETERMINADOR DE PODER CALORIFICO - DO TIPO CALORIMETRO EXPLORATORIO DIFERENCIAL (DSC), FAIXA DE TEMPERATURA DE -150 ATE 725°C, PRECISAO DE TEMPERATURA 0,1°C, RUIDO 0,5KW, ESTABILIDADE <1MW, TEMPERATURA AMBIENTE ATE 550°C, ALIMENTACAO 110/220V - 60 HZ, ACOMPANHA MANUAL, GARANTIA	UNIDADE	2		
26	167511-7	CAPACITOR - 220UF, 16V, BIVOLT, ELETROLITICO	UNIDADE	3		
27	334228-0	CAPSULA - DE PORCELANA, 70,00MM DE DIAMETRO, CAPACIDADE DE 50,00ML	UNIDADE	3		
28	198164-1	CARBONATO DE CALCIO - CATEGORIA P.A., TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 99%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FÔRMULA EPROCEDENCIA	FRASCO	2		
29	283913-0	CARRINHO - DE PLASTICO, PEQUENO, PARA MAQUETE, CORES DIVERSAS	UNIDADE	3		
30	332781-7	MODELO ANATOMICO - DE CELULA, MODELO INDIFERENCIADO DE ESTRUTURA CELULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE PROPORCIONANDO UMA VISAO DA DINAMICA CELULAR: ORGANELAS CITOPLASMATICAS COLORIDAS (MITOCONDRIA, LISOSSOMOS, RETICULO ENDOPLASMATICO LISO E RUGOSO, COMPLEXO DE GOLGI, NUCLEO), NO NUCLEO DA CELULA, ALGUMAS MITOCONDRIAS ASSIM COMO OUTRAS ESTRUTURAS INTERNAS (RETICULO ENDOPLASMATICO E COMPLEXO DE GOLGI) DEVEM SER MOSTRADAS EM CORTE	UNIDADE	1		
31	188939-7	COPO DE GRIFFIN - EM POLIPROPILENO, COM FORMA TIPO BECKER, COM CAPACIDADE DE 50ML, COM PAREDE UNIFORME, GRADUADO +/-5%, COM ESCALA DE GRADUACAO 150, INTERVALO DE GRADUACAO 10, COM GRAVACAO PERMANENTE, AUTOCLAVACAO EM ESTUFA	UNIDADE	20		
32	293675-5	COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO BOROSILICATO, TIPO BECKER, AUTOCLAVAVEL, COM CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADO E COM BICO	UNIDADE	20		
33	278632-0	COPO DE GRIFFIN - EM POLIPROPILENO, TIPO DE BECKER, COM CAPACIDADE PARA 250ML, COM ALTA PRECISAO, GRADUADO, COM ESCALA EM ML, COM GRAVACAO PERMANENTE EM SILK SCREEN, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	20		



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um tempo, construindo uma história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

25

34	121332-6	COPO DE GRIFFIN - EM VIDRO TIPO BECKER, TIPO BOROSILICADO, COM FORMA BAIXA, COM CAPACIDADE DE 600 ML, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	20		
35	301624-2	MODELO ANATOMICO HUMANO - DE CORTE DA PELE EM BLOCO E AMPLIADO 70 VEZES, 27,00X10,00X31,00CM, EM 10 PARTES, VASOS SANGUINEOS, GLANDULA SEBACEA, EPIDERMA POROS, MUSCULO ERETO DE PELO, RECEPTORES SENSORIAIS, DERMIS, TECIDO ADIPOSEO E FIBRA NERVOSA, RESINA PLASTICA	UNIDADE	1		
36	418331-2	CLORETO DE BARIO - PADRAO ANALITICO (P.A), ESPECIFICO PARA LABORATORIO, TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 99,8%, (BACL2) ## PM=208,23G/MOL, (CAS: 10361-37-2), EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADA, ROTULO: NR LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDENCIA	FRASCO	2		
37	348065-8	CRONOMETRO - CRONOMETRO 1/100 SEG.1 X 100 SEG. ALIMENTACAO: BATERIA 1 X CR 203	UNIDADE	1		
38	84768-2	CUBA - DE VIDRO, PARA COLORACAO (COPLIN), COM TAMPA, PARA COM ESTRIAS PARA 10 LÁMINAS (76 X 25 MM), TERMO RESISTENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO - ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	1		
39	188249-0	DINAMOMETRO TUBULAR - PARA MEDICAO DE FORCAS DE TRACAO EM QUALQUER DIRECCAO, MODELO PADRAO DE 1 N, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, ACO, LATAO E PAI, REVESTIDO EM EPOXI, CAPA TUBULAR DESLIZANTE EM ALUMINIO COM 150MM	UNIDADE	1		
40	403866-5	FRASCO - EM VIDRO CLARO, TIPO ERLENMEYER, CAPACIDADE DE 500ML, OBEDECENDO AS NORMAS TECNICAS	UNIDADE	10		
41	189330-0	APARELHO OPTICO BASICO - PARA EXPERIMENTOS DE OPTICA, COMPOSTO DE ESPELHOS PLANOS E ESFERICOS, LENTES CONVERGENTES E DIVERGENTES, DUAS REDES DE DIFRACAO 1000 F/M COM PROTETOR EM ACRILICO	UNIDADE	10		
42	152944-7	ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO, DE MADEIRA, PARA TUBO DE 20ML, CAPACIDADE DE 12 TUBOS	UNIDADE	10		
43	427995-6	ESTILETE - EM ACO, COM PONTEIRA, PARA DISSECCAO	UNIDADE	5		
44	0008434	ETIQUETA ADESIVA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA - ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA TERMICA ZEBRA, PAPEL COUCHE, MEDINDO 34MMX23MM (TIPO 3 CARREIRAS) - COR BRANCA	UNIDADE	50		
45	171363-9	CONJUNTO DE REAGENTES QUIMICOS E BIOLÓGICOS - CONTENDO ACIDOS PUROS (INDICADORES ACIDO-BASE), NA QUANTIDADE DE 100ML DE CADA INDICADOR NA FORMA DE SOLUCAO USUAL, APRESENTANDO ALARANJADO DE METILA - AZUL DE BROMOTIMOL - AZUL DE METILENO - AZUL DE TIMOL, CRISTAL VIOLETA - FENOLFTALEINA - INDICADOR UNIVERSAL (COM ESCALA) - TIMOLFTALEINA, ACONDICIONADOS EM FRASCOS CONTA GOTAS APROPRIADOS, ACOMP. DE FILMAGEM, APRES. PROCEDIMENTO PRACTICO USANDO INDICADOR P/ VERIF. A PRES. DO GAS CARBONICO	KIT	2		
46	108997-8	FIO ELÉTRICO - DE PLASTICO, COM AREA DA SECCAO DE 0,75MM, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA	METRO	10		



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

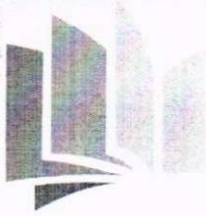
P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

26

47	41831-5	FUNIL - EM VIDRO NEUTRO BOROSILICATO, FUNIL DE SEPARACAO COM TORNEIRA E ROLHA DE TEFLON, TIPO SQUIBB, 250 ML, TIPO DE FORMA EM PERA	UNIDADE	5		
48	109161-1	FUNIL - EM VIDRO NEUTRO, LISO, 15CM	UNIDADE	5		
49	17635-4	FUSIVEL - PEQUENO, 1 A, DE VIDRO, 500_V	UNIDADE	10		
50	185317-1	HIDROXIDO - CALCIO, P. A, EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO EM PORTUGUES COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	FRASCO	2		
51	334371-5	REAGENTES QUIMICOS - HIDROXIDO DE POTASSIO, CATEGORIA P. A, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA FABRIC., N.DE LOTE. PROCEDENCIA	POTE	2		
52	89860-0	REAGENTES QUIMICOS - HIDROXIDO DE SODIO, CATEGORIA COMERCIAL, APRESENTADO EM PO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	POTE	2		
53	0004209	IMA - DO TIPO BOTAO, REDONDO, MEDINDO 3X8MM, PARA MURAL	UNIDADE	10		
54	334383-9	REAGENTES QUIMICOS - IODO SUBLIMADO, CATEGORIA P. A, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA FABRIC., N DE LOTE. PROCEDENCIA	FRASCO	2		
55	376194-0	LAMINULA - DE VIDRO, MEDINDO: 24,0 X 40,0MM, PARA MICROSCOPIA, EM EMBALAGEM APROPRIADA	CAIXA	1		
56	360206-0	CONJUNTO DE LÁMINAS PREPARADAS PARA MICROSCOPIO - LÁMINA DE VIDRO, TAMANHO 26 X76 MM, CORADA PARA VISUALIZACAO E COM PREPARO HISTOLOGICO PERMANENTE (TECIDO ANIMAL), UTILIZACAO EM HISTOLOGIA, EMBALADAS EM CAIXA. ROTULO COM Nº DO LOTE. DATA FABRICACAO/ VALIDADE E PROCEDENCIA.	UNIDADE	50		
57	332197-5	LUPA - DE MAO, DIAMETRO MINIMO DE 50MM, LENTE DE VIDRO, CABO EM PVC	UNIDADE	10		
58	00011198	MANGUEIRA - DO TIPO CRISTAL 5/8X2,0.	METRO	5		
59	423344-1	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENSOES 15,0 X 3,0 X 2,0CM. PESO: 51G, ACOMPANHA BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSAO DE +/- 0,1 PH, EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	3		
60	00025727	MEDIDOR DE PH - BANCADA, MEDIDOR DE PH, MEDINDO PH COM FAIXA DE ESCALA DE 2 A 20 HP, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA USO DO EQUIPAMENTO, ROTULO COM NR.DE LOTE, DATA DA FABRICACAO, GARANTIA DE 1 ANOS.	UNIDADE	5		
61	275815-6	MOLA HELICOIDAL - ACO INOXIDAVEL DE 2M X Ø2CM, DEMONSTRAR A PROPAGACAO DE ONDAS, LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM UMA MOLA, DEMONSTRAR A RESSONANCIA EM MOLAS ONDAS ESTACIONARIAS	UNIDADE	5		
62	187957-0	MULTIMETRO - EM PLASTICO RESISTENTE, TIPO DIGITAL. PORTATIL, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, 20M OHMS	UNIDADE	3		
63	32010-2	VELA - DE PARAFINA, TIPO COMUM, MEDINDO 10 CM, COM PAVIO DE ALGODAO, RESISTENCIA GRADUAL NA SUA QUEIMA, NA COR BRANCA	CAIXA	10		



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

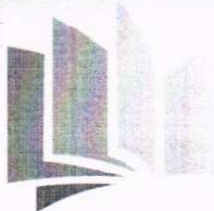
P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB.

29

64	172882-2	PAPEL DE FILTRO PARA LABORATORIO - DE PAPEL, NO TAMANHO 60X60CM, EMBALADO EM CAIXAS DE 100 FOLHAS.	CAIXA	50		
65	362461-7	PINCA CHERON - PRODUZIDA EM FERRO, MEDINDO 24,00CM	UNIDADE	10		
66	333068-0	PIPETA - FABRICADA EM POLIESTIRENO ESTERIL TRANSPARENTE, APIROGENICA COM FILTRO DE ALGODAO, VOLUME DE 5 ML X 1/10, PARA AFERIR REAGENTES UTILIZADOS NO PREPARO DE CULTURA DE MEDULA OSSEA, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	PACOTE	2		
67	148981-0	PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO CLASSE A, PONTA FINA, NAO ESTERIL, TERMO RESISTENTE, 10 ML - VOLUMETRICA, GRAVACAO PERMANENTE, PARA PIPETAGEM, OBEDIENCIA NBR/ABNT, COM CERTIFICADO, INDIVIDUAL	PACOTE	2		
68	164909-4	PERA - EM BORRACHA, COM SUCCAO, DE CAPACIDADE DE 60ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA	UNIDADE	5		
69	364991-1	PISSETA - EM POLIETILENO, BICO DOSADOR RETO, COM TAMPA, CAPACIDADE: 250ML	UNIDADE	10		
70	0002989	PISSETA - POLIETILENO, COM GRADUACAO, DA COR AMBAR, COM TAMPA PROTETORA E BICO CURVO, CAPACIDADE DE 500ML	UNIDADE	10		
71	131363-0	PLACA DE PETRI - EM VIDRO, 96MM DE DIAMETRO	UNIDADE	10		
72	424809-0	PROVETA - EM POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE: 250ML, RIGOROSAMENTE COM CERTIFICADO ASTM E ISO9001, COM TAMPADE POLIETILENO	UNIDADE	10		
73	424809-0	PROVETA - EM POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE: 250ML, RIGOROSAMENTE COM CERTIFICADO ASTM E ISO9001, COM TAMPADE POLIETILENO	UNIDADE	10		
74	199639-8	PROVETA - EM POLIPROPILENO GRADUADA, COM ALTA PRECISAO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, COM TAMPA, COM BASE HEXAGONAL, COM GRAVACAO PERMANENTE, AUTOCILAVAVEL	UNIDADE	10		
75	28020-8	BARBANTE - DE ALGODAO, TIPO CORDONE, BRANCO, COM 08 FIOS, ROLO 500 G	GRAMA	5		
76	187424-1	TERMOLACTODENSIMETRO - VIDRO, TERMOMETRO DE MERCURIO COM ESCALA DE -10 A + 110-C	UNIDADE	5		
77	43356-0	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - COM ESCALA DE 0 A 150 GRAUS CELSIUS, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 0,6 DE LARGURA, COM CAPILAR PRISMATICO, ENCHIMENTO MERCURIO, COM BOTAO GRADUADO DE 1C, UTILIZADO PARA CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA DE ESTUFA	UNIDADE	5		
78	268629-5	TERMOMETRO - DIGITAL PORTATIL COM VARETA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM, DISPLAY DE 3 1/2 DÍGITOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RESOLUÇÃO DE 0,1 °C, COM CORPO INDICADOR EM PLÁSTICO, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS, -50 A 150°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	5		
79	00014880	TESOURA - EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, MEDINDO 24CM.	UNIDADE	5		



80	414974-2	TRENA - EM AÇO CARBONO, TRENA DE PROFUNDIDADE DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO DE 1MM	UNIDADE	2		
81	119663-4	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO INCOLOR, COM FUNDO REDONDO, 20MMX150MM, COM TAMPA ROSQUEAVEL	UNIDADE	50		
82	135357-8	VIDRO DE RELOGIO - EM VIDRO, LAPIDADO, TERMO RESISTENTE, 80 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 01 UNIDADE, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA	UNIDADE	10		

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

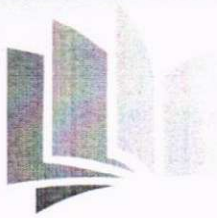
4.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Uma vez notificada de que a PREFEITURA efetivará a aquisição, será encaminhada a licitante vencedora a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço. Recebida a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j) A(s) CONTRATADA(s) compromete(m)-sê-a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- n) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- o) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.
- p) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.
- q) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- r) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor global estimado para a presente contratação é: **RS 63.925,21** (sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

7 - PAGAMENTO:

7.1. O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta)** dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor;

7.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do serviço prestado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;



7.4. A Contratada deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

7.4.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

7.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

7.4.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

7.4.4. Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

7.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, emitida através de Banco, creditada em conta corrente da Contratada;

7.6. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva serviços realizados;

7.7. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

7.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DA ACEITAÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

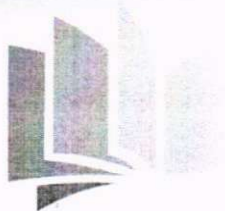
8.1. O objeto será recebido em caráter provisório no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade, a menos que este necessite de um laudo técnico.

8.2. Após examinado, o objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e edital, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada.

8.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e conformidade.

8.4. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do objeto ofertado e entregue, proceder à análise técnica e de qualidade do objeto, diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitado, deverá ser substituído pela Contratada em um prazo de 10 (dez) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, sem qualquer ônus a Contratante.

8.5. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a subs-



tituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

8.6. O aceite do produto pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9. DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

9.1. A CONTRATADA compromete-se a fornecer o item no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O não fornecimento ensejará em sanções previstas em lei.

9.2. A Contratada deverá entregar o objeto no local designado por esta Prefeitura no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes nesse Termo Referência e no Edital de Licitação;

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

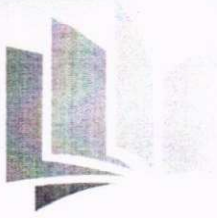
10.1 - As despesas com as aquisições ora requeridas, correrão à conta do Exercício vigente ao ano corrente da prestação do serviço, e por fontes de recursos próprios, conforme abaixo, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, efetivamente consignados para esse fim.

Órgão	02	Poder Executivo
Und. Orçamentária	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.361.5007.2158	Manutenção do Laboratório de Ciências
Ficha	383	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso	0.1.01.0	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Órgão	02	Poder Executivo
Und. Orçamentária	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.361.5007.1117	Aquisição de Móveis e Equip. do Laboratório de Ciências
Ficha	355	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	0.1.01.0	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

11.1 – A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

11.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.



12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 - Constituirá encargo exclusivo do CONTRATADO o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas de qualquer natureza, decorrentes da execução do objeto e de despesas com seu pessoal.

Santo Antônio do Leste – MT, 07 de abril de 2020.

CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

DO: **EXMO. SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**

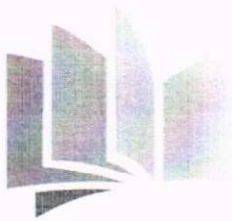
AO: **GERENTE DE CIDADE**

SENHOR GERENTE,

Autorizo o Gerente de Cidade, providenciar junto ao departamento responsável o Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **futura e eventual aquisição de materiais para uso no laboratório de ciências da Escola Municipal Domingos Azzolini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme solicitação e termo de referência em anexo

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de abril de 2020.

JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.
FLS Nº 34
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

DO: **GERENTE DE CIDADE**

PARA: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que autorizou a abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **futura e eventual aquisição de materiais para uso no laboratório de ciências da Escola Municipal Domingos Azzolini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a cotação de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste/MT, 07 de abril de 2020.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Gerente de Cidade

Portaria nº. 537/2017 de 14/11/2017